

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 14.11.2023**Hora início:** 08h30min**Hora fim:** 10h20min**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Município:** Fraiburgo/SC**Assuntos:** Reunião para Deliberação das Emendas da Audiência Pública**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Ana Leticia S.	CINCATARINA
Gesiane H.	CINCATARINA
Joselaine T.	CINCATARINA
Lucca S.	CINCATARINA
Rafaela L.	CINCATARINA
Paulo S.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL
Daiani B.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL
Daniel D.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL
Aldair M.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL
Flávio O.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL
Fernanda R.	GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

Dados pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e vinte e três, de forma *online*, com início às oito horas e trinta minutos, na presença dos membros da equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e do Grupo de Trabalho Municipal, nomeado pelo decreto número dez de treze de janeiro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião técnica para dar continuidade na deliberação das emendas da audiência pública. A senhora Gesiane H. cumprimentou os presentes e realizou a leitura do procedimento da reunião. Iniciando os trâmites legais, a senhora Fernanda R. decretou a abertura da reunião. Dando início à deliberação das emendas, a senhora Gesiane H. fez a leitura da emenda trinta (Anexo Um) e a senhora Ana Leticia S. realizou a leitura do parecer técnico (Anexo Dois), que afirmava que o aumento na taxa de ocupação serviria como um incentivo ao uso misto e que a taxa de ocupação para edificações de uso único já seria elevada. A senhora Fernanda R. solicitou para que fosse projetada a área no mapa e questionou se tratava-se da área apresentada pelo senhor Adam R., em reunião anterior. O senhor Aldair M. solicitou que fosse apresentado o resultado da votação da emenda em questão na reunião anterior e foi cancelada. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. explicou que o senhor Adam R. protestou contra a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho sobre a emenda em questão e não sobre a emenda em si. A senhora Ana Leticia S. afirmou que o Grupo de Trabalho propôs anteriormente a divisão da Zona Mista em duas e a redução a taxa de ocupação em algumas ruas, que a proposta original não previa tal diferenciação do zoneamento ou a ampliação da Zona Mista próxima a Rua Nereu Ramos. A senhora Joselaine T. iniciou a votação da emenda trinta e Grupo de Trabalho foi contrário de forma unânime (Anexos Um e Três). Seguindo, a senhora Gesiane H. realizou a leitura das emendas trinta e um e trinta e dois (Anexo Um) e a senhora Ana Leticia S. leu o parecer técnico (Anexo Dois), que afirmava que os parâmetros construtivos da Zona Mista já estavam majorados. A senhora Joselaine T. iniciou a votação da emenda e Grupo de Trabalho foi contrário de forma unânime (Anexos Um e Três). Em seguida, a senhora Gesiane H. realizou a leitura da emenda trinta e três (Anexo Um) e a senhora Ana Leticia S. leu o parecer técnico (Anexo Dois), que apresentava a concordância do CINCATARINA com o apontamento da emenda e que as taxas questionadas foram decididas pelo Grupo de Trabalho em reuniões anteriores. A senhora Joselaine T. iniciou a votação da emenda e Grupo de Trabalho foi contrário de forma unânime (Anexos Um e Três). Na sequência, a senhora Gesiane H. realizou a leitura da emenda trinta e quatro (Anexo Um) e a senhora Ana Leticia S. leu o parecer técnico (Anexo Dois), que afirmava que o coeficiente de aproveitamento máximo seria determinado apenas em áreas adequadas à aplicação do instrumento de outorga onerosa do direito de construir e que a dúvida a respeito do tema demonstraria que a redação não estaria clara. A senhora Ana Leticia S. realizou a leitura da nova proposta de redação do artigo sessenta do capítulo cinco. A senhora Joselaine T. iniciou a votação da emenda trinta e Grupo de Trabalho foi favorável à nova proposta apresentada pelo CINCATARINA (Anexos Um e Três). Em seguida, a senhora Gesiane H. realizou a leitura da emenda trinta e cinco (Anexo Um) e a senhora Ana Leticia S. leu o parecer técnico (Anexo Dois), que apresentava a concordância do CINCATARINA e a proposta do afastamento lateral mínimo de um metro e cinquenta centímetros na Zona Predominantemente Residencial Quatro e Zona

Especial de Interesse Social. O Grupo de Trabalho discutiu a questão e o impacto sobre lotes pequenos. A senhora Ana Leticia S. sugeriu uma nova proposta para que o afastamento seja obrigatório em uma lateral. A senhora Fernanda R. questionou a dimensão mínima do lote na Zona Predominantemente Residencial Quatro e a senhora Ana Leticia S. respondeu que são quatrocentos e cinquenta metros quadrados. Com a palavra, o senhor Aldair M. comentou que esse assunto já havia sido debatido em outras reuniões e questionou se essa determinação seria a solução da ocupação do bairro Nossa Senhora Aparecida. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. esclareceu que a previsão de afastamento se aplica para toda Zona Predominantemente Residencial Quatro e não somente a um bairro, que um ambiente construído não permanecerá sempre da mesma forma, pois obras de reforma deveriam adequar-se à legislação vigente. Na sequência, o senhor Paulo S. afirmou que a exigência do afastamento em uma das laterais amenizaria o problema, mas não o resolveria, e que afetaria o potencial construtivo dos lotes. Com a palavra, a senhora Daiani B. afirmou que a utilização de material inflamável obrigaria a construção do afastamento lateral de um metro e cinquenta centímetros, assim como a construção de aberturas, que tais exigências também impactariam o potencial construtivo e determinação do afastamento obrigatório não faria muita diferença. Com a palavra, o senhor Daniel D. concordou com a determinação do afastamento obrigatório, afirmou que os incêndios ocorrem no bairro Nossa Senhora Aparecida, sugeriu para que fossem mencionados quais bairros e regiões o afastamento seria exigido e não apenas “como no bairro Nossa Senhora Aparecida”. Neste momento, a senhora Ana Leticia S. explicou que existe Zonas Predominantemente Residenciais Quatro em todo o perímetro urbano, que não seria dividida por bairros e que o afastamento se aplicaria em toda a zona e não somente a um bairro. Com a palavra, a senhora Fernanda R. sugeriu que os bairros sejam especificados, afirmou que o tamanho dos lotes seriam e não seriam pequenos, que não haveria um indicador do Corpo de Bombeiros referente a quantidade de incêndios ou de quantas casas seriam de madeira ou alvenaria para a definição da dimensão do afastamento lateral, e que seria contra a votação do afastamento lateral. O senhor Aldair M. afirmou que o debate do Grupo de Trabalho seria sobre o bairro Nossa Senhora Aparecida, enquanto o afastamento atingiria toda a zona e não somente o bairro em questão. O senhor Aldair M. concordou com o senhor Daniel D. sobre a dificuldade de acesso pelos bombeiros em tal local, que seria contrário ao afastamento lateral e sugeriu que fosse criada uma disciplina específica para o bairro Nossa Senhora Aparecida. Com a palavra, o senhor Daniel D. concordou com o senhor Aldair M. e afirmou ser contrário ao afastamento obrigatório na Zona Predominantemente Residencial Quatro. A senhora Joselaine T. iniciou a votação da nova proposta do CINCATARINA e o Grupo de Trabalho foi contrário de forma unânime (Anexos Um e Três). Encerrada a votação das emendas da audiência pública, o senhor Paulo S. solicitou a palavra para sanar algumas dúvidas. Primeiramente, o senhor Paulo S. questionou se a Rua Duque de Caxias estava classificada como Zona Mista e se haveria mais de um tipo de Zona Mista, a Zona Mista Um e a Zona Mista Dois. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. confirmou que trata-se apenas da Zona Mista, sem distinção. Ainda, o senhor Paulo S. afirmou que em outras reuniões foi tratado sobre as edículas, de que seriam retirados o dimensionamento e afastamentos obrigatórios desta tipologia construtivo, e que verificou na minuta de Lei do Código de Obras que a redação não está alterada conforme o acordado, que o questionamento não se tratava de emenda da audiência pública, mas de um acordo do Grupo de Trabalho antes da minuta seguir para audiência pública. Em resposta, o senhor Aldair M. realizou a leitura da emenda do material retirada do *site* do CINCATARINA e sugeriu que, após o CINCATARINA compilar as deliberações, seja realizada reunião para analisar o material que foi votado. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. explicou que a emenda referida pelos senhores Aldair M. e Paulo S. seria escopo do Código de Obras, que não foi matéria da audiência pública e por esse motivo não foi votado. A senhora Ana Leticia S. afirmou que todas as emendas apresentadas na audiência pública recebidas foram registradas e estariam disponibilizadas no *site* do CINCATARINA, mas foram analisadas e votadas pelo Grupo de Trabalho apenas as relacionadas às minutas do Plano Diretor, Código de Posturas e Uso e Ocupação do Solo, apresentadas na audiência pública. Ainda, Ana Leticia S. explicou que a tabela disponibilizada no *site* do CINCATARINA seria mais extensa por registrar todas as emendas apresentadas na audiência pública e que a tabela da votação do Grupo de Trabalho estaria disponível na aba Reuniões Técnicas. A senhora Ana Leticia S. afirmou que o material votado seria compilado e as minutas seriam alteradas conforme votação, que o Grupo de Trabalho pode avaliar e conferir os materiais finais, mas que a metodologia deveria ser respeitada e que não poderiam ser propostas novas alterações e não haja retrocesso em relação ao tempo. A senhora Ana Leticia S. lembrou que o Grupo de Trabalho estaria com a minuta de Parcelamento do Solo e deveria ser analisada. Com a palavra, o senhor Daniel D. concordou que o material não poderia ser alterado depois da votação e solicitou que seja realizada uma análise do material final. O senhor Daniel D. afirmou que o Poder Legislativo aprovou um Código de Obras diferente do aprovado pelo Grupo de Trabalho. A senhora Ana Leticia S. relatou que a senhora Fernanda R. já havia informado em reunião anterior sobre Código de Obras aprovado e que a equipe técnica do CINCATARINA realizou uma análise do documento finalizado pelo Grupo de Trabalho, o documento encaminhado à Câmara Municipal e o documento aprovado pela Câmara Municipal. A senhora Ana Leticia S. afirmou que na análise foram identificadas quarenta e sete alterações entre o documento final e o documento encaminhado à Câmara Municipal, sendo trinta e seis de caráter jurídico e/ou ortográfico, duas são alterações mínimas e nove alterações substanciais que deveriam ter sido avaliadas pelo Grupo de Trabalho, conforme metodologia aprovada. A senhora Ana Leticia S. afirmou que o setor jurídico recomendou que seja finalizada a Revisão do Plano Diretor, de forma a respeitar a metodologia aprovada, e, após findado o processo, o Código de Obras seja novamente analisado e realizada nova audiência pública. Com a palavra, o senhor Daniel sugeriu para que o Código de Obras não seja novamente analisado, mas que seja encaminhado à Câmara Municipal o material aprovado pelo Grupo de Trabalho. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. esclareceu que o Grupo de Trabalho já havia solicitado em reunião anterior que fossem realizadas novas alterações no material final e, por isso, seria necessário realizar nova audiência pública. A senhora Ana Leticia S. afirmou que se o Grupo de Trabalho decidir não alterar o material, poderia solicitar diretamente ao Poder Executivo e encaminhar ao Poder Legislativo, sem o auxílio do CINCATARINA ou audiência, por tratar-se de um rito do Poder Executivo e de material já aprovado. A senhora Ana Leticia S. afirmou que se o Grupo de Trabalho decidir fazer novas alterações que impliquem em questões técnicas, arquitetônicas e/ou urbanísticas, seria necessário passar pelo rito participativo novamente.

Com a palavra, o senhor Aldair M. enfatizou que gostaria que fosse realizada uma reunião para analisar o material votado. A senhora Fernanda R. pontuou as questões que deveriam ser trabalhadas pelo Grupo de Trabalho - o material final do Código de Obras, o material final da audiência pública e a minuta de Lei de Parcelamento do Solo. A senhora Gesiane H. afirmou que o material da votação seria compilado e encaminhado ao Grupo de Trabalho, para a avaliação interna. A senhora Ana Leticia S. enfatizou que o Grupo de Trabalho poderia realizar a avaliação do material desde que não fossem apresentadas novas proposições, em respeito à metodologia do processo de Revisão do Plano Diretor, e que deveria definir se o material final do Código de Posturas seria alterado. A senhora Fernanda R. solicitou uma data para debater a minuta de Lei de Parcelamento do Solo. Em resposta, a senhora Ana Leticia S. afirmou que a minuta de Lei do Parcelamento deve ser avaliada internamente pelo Grupo de Trabalho e encaminhadas as dúvidas ao CINCATARINA, que prosseguiria com a análise das sugestões e elaboração do relatório. A senhora Ana Leticia S. recomendou que na próxima reunião do Grupo de Trabalho seja discutida a questão referente ao Código de Obras. Não havendo novas contribuições ou indagações, a senhora Fernanda R. encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos.

Próximos passos do Grupo de Trabalho:

1. Analisar a proposta da minuta de Lei de Parcelamento do Solo;
2. Deliberar sobre o procedimento que se dará com o Código de Obras.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Compilar e encaminhar ao Grupo de Trabalho o material que entrou em votação referente a audiência pública.